



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 036/2006

Teresina, 11 de outubro de 2006.

PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS PRODUTOS – Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e dá outras providências, referente á **castanha de caju, cera de carnaúba e pó cerífero.**

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art 1º - Fica estabelecido valor mínimo para efeito de cobrança do ICMS, incidente nas operações com os produtos discriminados abaixo.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
-------------------	---------	-------------------------

1 - AGRICULTURA

1.2 – OUTROS E 5.2 – OUTROS PRODUTOS.

Castanha de caju Operação Interna	Kg	0,95
Castanha de Caju Operação Interestadual	Kg	1,00
Carnaúba Cera Flor Operação Interna	Kg	6,00
Carnaúba Cera Flor Operação Interestadual	Kg	8,00
Carnaúba Cera Parda Operação Interna	Kg	2,00
Carnaúba Cera Parda Operação Interestadual	Kg	3,00
Carnaúba Pó Cerífero Operação Interna	Kg	1,70
Carnaúba Pó Cerífero Operação Interestadual	Kg	3,10

Art 2º - Fica revogado o Ato Normativo nº 030/005, de 04 de outubro de 2005.

Art 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2006.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 11 de outubro de 2006.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)